



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 24 DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 5.275

DECRETO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 08
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
AVISOS.....	PÁG. 09
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 12

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 184, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.689.063-9/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **MARCIO DIAS DE LIMA**, matrícula n.º 600679, CPF n.º 817.492.281-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Gerência de Desenvolvimento Curricular/Superintendência de Acompanhamento dos Programas Institucionais da Secretaria de Estado da Educação, durante o exercício de 2012, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPISM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 185, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.718.181-0/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **NADIR HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n.º 735540, CPF n.º 999.884.881-49, lotado na Secretaria do Governo Municipal, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Denício Trindade, durante o exercício de 2012, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições

legais e à vista do contido no Processo nº. 4.400.789-4/2011, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 3328, de 31 de outubro de 2011**, que cedeu a servidora **RENATA DO NASCIMENTO, matrícula nº 893455, CPF nº 426.872.761-20**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no anexo único a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 187/2012

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Gran/Nível/Classe	Padrão/Ref.	Lotação	A partir de:
45350002	Beatriz Godinho da Silva	1093290-01	Técnico em Saúde	II	A	Secretaria Municipal de Saúde	03/08/2011
43823507	Ceifa Silva Cuevas	186031-02	Profissional de Educação	II	E	Secretaria Municipal de Educação	14/03/2011
45580202	Danele Caroline Pires Passos Barbosa	629219-01	Assistente de Atividades Administrativas	04	B	Secretaria Municipal de Educação	14/02/2011
44609169	Daniela Cristina Borges e Silva	893536-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Saúde	26/05/2011
45606023	Edna Xavier de Godoy Nogueira	1100041-01	Auxiliar de Apoio Administrativo	01	A	Secretaria Municipal de Educação	19/08/2011
45031080	Eleuza Caetano do Carmo	648060-01	Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	02	B	Secretaria Municipal de Educação	14/03/2011
44852535	Eliê Lamar Porto	677000-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Cultura	06/06/2011
44070723	Leticia Ferreira Braga	720941-01	Assistente de Atividades Administrativas	04	A	Secretaria Municipal de Assistência Social	22/02/2011
45376265	Luciana Pereira dos Santos	631159-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Educação	28/02/2011
45310884	Oseias Marques Silva	933309-01	Assistente de Atividades Administrativas	03	A	Secretaria Municipal de Saúde	25/07/2011

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 188, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.560.245-

3/2008, de interesse da Agência Municipal de Obras - AMOB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada na Rua 1, Quadra O, Lote 50, Conjunto Rodoviário, nesta Capital, medindo **18,72m²** (dezoito vírgula setenta e dois metros quadrados), de propriedade da Sra. **LUZIA RIBEIRO DA SILVA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias

do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 4.547.809-2/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de **6.547,31m² (seis mil, quinhentos e quarenta e sete vírgula trinta e um metros quadrados)**, Chácara Marina, parte integrante da Fazenda Retiro, nesta Capital, de propriedade de **Marcela Dayrell Fleury e Outros**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo anterior, destina-se à complementação da duplicação da Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Conjunto Caiçara e Rua Abel R. Chaveiro, Setor Santo Hilário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 190, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública para, fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n.º 4.547.790-8/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado Chácara Marina, inscrito sob a matrícula nº 32.231, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, parte integrante do antigo e primitivo imóvel Fazenda Retiro, nesta Capital, de propriedade de **BERQUÓ BROM ADVOGADOS ASSOCIADOS - SOCIEDADE CIVIL**, com área a desapropriar de **6.910,83m²** (seis mil, novecentos e dez vírgula oitenta e três metros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à duplicação da Avenida Governador José Ludovico de Almeida, Conjunto Caiçara e Rua Abel R. Chaveiro, Bairro Santo Hilário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 4.466.594-8/2011, de interesse da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada na Rua dos Ferroviários, nº 55, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **122,24 m²** (cento e vinte e dois vírgula vinte e quatro metros quadrados), de propriedade da Sra. **MARIA ABADIA DORNELES BEZERRA**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 192, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº. 3.569.255-0/2008, de interesse da **Agência Municipal de Obras - AMOB**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas na área pública municipal situada na Rua dos Ferroviários, nº 8-L, Cidade Jardim, nesta Capital, medindo **48,07m²** (quarenta e oito vírgula sete metros quadrados), de

propriedade do Sr. **PEDRO FERREIRA LIMA**.

Art. 2º A desapropriação que se refere o artigo anterior, destina-se à ampliação da Avenida Leste-Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 193, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo nº 4.292.907-7/2010, de interesse de **HOSPITAL BURITILTA**.,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 03/04/06/07/08, da Quadra 21, situado à Avenida Alexandre de Moraes e Rua Tauari, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir os lotes 03/04-06/07 e 08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/04-06/07	ÁREA	1.510,20m ²
Frente para a Avenida Alexandre de Moraes	30,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Tauari	30,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 05	20,35+20,35m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 02 e 08	30,00+30,00m	

LOTE 08	ÁREA	415,20m ²
Frente para a Rua Tauari	13,84m	
Fundo, confrontando com o Lote 02	13,84m	
Lado direito, confrontando com os lotes 09 e 10	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 03/04-06/07	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de

caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 194, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.565.697-7/2011, de interesse de **JAIME CÂMARA JUNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 01 e 02/03, da Quadra 91, situados às avenidas T-2 e T-9, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. Lembrando os lotes 01 e 02/03 em Lote 01/03:

Lote 01/03	ÁREA	2.150,00m ²
Frente para a Avenida T-9	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 04	50,00m	
Lado direito, confrontando com a Avenida T-2	55,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 19, 20, 25 e 26	30,00+30,00+35,00m	
Pela linha de chanfrado - Avenida T-9 com Avenida T-2	14,14m	

2. Desmembrando o Lote 01/03 em Lote 01/03 e Área Pública Municipal

Lote 01/03	ÁREA	2.072,00m ²
Frente para a Avenida T-2	55,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 19, 20, 25 e 26		

.....	30,00+30,00+29,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 04	50,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Área Pública Municipal	16,00m
Pela linha de chanfrado - Avenida T-2 com Avenida T-9	5,66m

Área Pública Municipal	ÁREA	78,00m ²
Frente para a Avenida T-9	10,00m	
Fundo, confrontando com o Lote 01/03	16,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26	6,00m	
Pela linha de chanfrado - Avenida T-9 com Avenida T-2	8,49m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º É de responsabilidade do doador registrar no Cartório de Registro de Imóveis a Área Pública Municipal destinada ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 195, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.506.479-4/2011, de interesse de **VALDIVINO FERREIRA DA CUNHA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos

lotes 01 e 28, da Quadra 206, situados à Rua Umirí, Avenida Dona Ana Nunes de Moraes e Rua Periatã, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1-28, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01-28	ÁREA	1.092,20m ²
Frente para a Rua Umirí	13,16m	
Fundo, confrontando com a Rua Periatã	13,75m	
Lado direito, confrontando com os lotes 02 e 27	30,00+3,94+30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Dona Ana Nunes de Moraes	50,00m	
1º chanfrado - Rua Umirí com Avenida Dona Ana Nunes de Moraes	7,07m	
2º chanfrado - Avenida Dona Ana Nunes de Moraes com Rua Periatã	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 196, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.110.654-9/2010, de interesse de **ROGEANALBUQUERQUE DE SÁ**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 327, 329, 331 e Chácara 15, da Quadra 01, situados à Avenida

João Leite, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 15-327-329-331, com as seguintes características e confrontações:

CHÁCARA 15-327-329-331	ÁREA	15.382,20m ²
Frente para a Avenida João Leite	60,00m	
Fundo, confrontando com a sinuosidade do Ribeirão João Leite	108,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 325 e Chácara 16 ...	210,04m	
Lado esquerdo, confrontando com a Chácara 14	300,70m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 197, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.318.205-6/2011, de interesse de **ALONSO DIAS PINHEIRO JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, da Quadra 157, situados à Avenida Antônio Fidelis e Rua Cameté, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 04/11	ÁREA	3.216,10m ²
Frente para a Avenida Antônio Fidelis	102,62m	

Fundo, confrontando com os lotes 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19107,62m
 Lado direito, confrontando com a Rua Cametá25,00m
 Lado esquerdo, confrontando com o Lote 0330,00m
 Pela linha de chanfrado - Avenida Antônio Fidelis com Rua Cametá7,07m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
 Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
 Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 198, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.271.968-6/2007, de interesse de **CRISTIANO MARTINS DE ARAÚJO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, e 03, da Quadra 146, situados às avenidas Madri, Nadra Bufaiçal e Rua F-28, Loteamento Façalville, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/03, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/03	ÁREA	5.000,25m ²
Frente para a Avenida Nadra Bufaiçal e Madri	22,96+D=88,13m
Fundo, confrontando com Área Pública Municipal	75,00m
Lado direito, confrontando com Área Pública Municipal	35,29m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua F-28	52,93m
Pela linha de chanfrado - Avenida Nadra Bufaiçal com Rua F-28	

.....10,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
 Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
 Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.508.833-2/2011, de interesse de **JOSÉ HIPOLITO SOBRINHO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 10, da Quadra 30, situados à Avenida Rio Vermelho e Rua Osório de Moraes, Jardim Itaipu, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 09/10	ÁREA	822,92m ²
Frente para a Avenida Rio Vermelho	22,00m
Fundo, confrontando com o Lote 11	29,08m
Lado direito, confrontando com a Rua Osório de Moraes	24,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 08 e 12	30,65m
Pela linha de chanfrado - Avenida Rio Vermelho com Rua Osório de Moraes	7,31m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979,

devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SMARH

PORTARIA-SMARH-N.º 0555/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 50, Incisos IX e X, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao servidor VALTER FERRAZ SANCHES, matrícula nº 1116053-01, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete desta Secretaria, poderes para subscrever Despachos, Ofícios, Expedientes Internos e Portarias.

Art. 2º - As Portarias de que trata o Art. 1º se restringem as concessões de licenças e adicionais previstas nas Normas Estatutárias vigentes.

Registre-se. Anote-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 019, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LIBERTI MOREIRA DA SILVA, matrícula 391174-01, da função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Geoprocessamento DAÍ-5, do departamento de Projetos de Trânsito.

II - Esta Portaria entrara em vigor de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o servidor EMIVAL BATISTA AMANTES, matrícula nº 411523-01, da função de confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAÍ-4, da Divisão de Operação de Trânsito, do Departamento de Fiscalização de Trânsito.

II - DESIGNAR o servidor, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Geoprocessamento, símbolo DAÍ-5, do Departamento de Projetos de Trânsito.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente/AMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Portaria nº 0002/2012

*Nomeia Comissão Organizadora do
Convênio Interorgânicos nº 01/2011*

O Secretário Municipal da Cultura - SECULT, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora, conforme Artigo nº 4, *Convênio Interorgânicos nº 01/2011*, sob a Coordenação do primeiro, a saber:

1. Santiago Graciano da Silva;
2. Sandoval Eterno de Souza Lopes e
3. Jorge Veiga de Sousa Leal.

Art 2º - A Comissão Organizadora se orientará notadamente, no que dispõe o Convênio na elaboração do concurso Eli Brasiliense de Letras, Artes - Plásticas e Música.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em Goiânia, aos 23 dias do mês de janeiro de 2012.

Kleber Adorno
Secretário

HOMOLOGAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Processo nº 44601958/2010, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, faz licitação.

HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2012 - À vista do laudo de julgamento apresentado pela **Comissão Geral de Licitação - CGL da Prefeitura Municipal de Goiânia**, referente ao **Pregão Presencial nº 158/2012**, tendo como objeto a **aquisição de materiais de expediente** (apontador, borracha, caneta, cartolina e outros), para serem utilizados em atividades com adolescentes e suas famílias, atendidos pelo Serviço de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos,

homologamos o precedente processo licitatório, o objeto e as firmas que seguem: **06.132.995/0001-20 - MUNDIAL CÓPIAS LTDA**, no valor de **RS 80.545, 40 (oitenta mil reais, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)**, por ser a proposta que apresentou o **MENOR PREÇO POR LOTE** e melhor preenche as exigências editalícias e da Administração.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2012.

CÉLIA VALADÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISOSSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012

Propostas recebidas até 07/02/2012 às 08h00min

Abertura das propostas eletrônicas dia 07/02/2012 às 08h30min.

Início da sessão de disputa de lances dia 07/02/2012 às 10h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos hospitalares para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Iris por meio, da Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.013/2011 de 19 de dezembro de 2011 na qual habilita o município a receber recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 47119839/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site

www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012****Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012****Propostas recebidas até 07/02/2012 às 14h00min****Abertura das propostas eletrônicas dia 07/02/2012 às 14h30min.****Início da sessão de disputa de lances dia 07/02/2012 às 16h00min.****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição dos Equipamentos de Lavanderia, Central de Material Esterilizado e Lactário para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Iris por meio da Portaria nº: 3.013, de 19 de Dezembro de 2011, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.**PROCESSO Nº: 447120136/2012****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site**www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via****e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br****FONE/FAX - (62) 35241628**

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima

Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2012****Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012****Propostas recebidas até 08/02/2012 às 08h00min****Abertura das propostas eletrônicas dia 08/02/2012 às 08h30min.****Início da sessão de disputa de lances dia 08/02/2012 às 10h00min.****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição dos Equipamentos hospitalares de pequeno porte para a nova sede do Hospital e

Maternidade Dona Iris por meio da Portaria nº: 3.013, de 19 de Dezembro de 2011, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.**PROCESSO Nº: 47118212/2012****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site**www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via****e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br****FONE/FAX - (62) 35241628**

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima

Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012****Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012****Propostas recebidas até 08/02/2012 às 14h00min.****Abertura das propostas eletrônicas dia 08/02/2012 às 14h30min.****Início da sessão de disputa de lances dia 08/02/2012 às 16h00min****OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição dos Equipamentos de Cozinha e Apoio Logístico para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Iris por meio da Portaria nº: 3.013, de 19 de Dezembro de 2011, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM****LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia.**PROCESSO Nº: 47119936/2012****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS**Retire e Acompanhe o Edital:** no site**www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via****e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br**

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012
Propostas recebidas até 09/02/2012 às 08h00min
Abertura das propostas eletrônicas dia 09/02/2012 às 08h30min.
Início da sessão de disputa de lances dia 09/02/2012 às 10h00min
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos Móveis e demais itens Hospitalares para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Íris por meio da Portaria nº 3.013, de 19 de dezembro de 2011 conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia.

PROCESSO Nº: 47118409/2012
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site
www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012
Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012
Propostas recebidas até 09/02/2012 às 14h00min
Abertura das propostas eletrônicas dia 09/02/2012 às 14h30min.
Início da sessão de disputa de lances dia 09/02/2012 às 16h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos Equipamentos Hospitalares para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Íris por meio da Portaria nº 3.013/2011 de 19 de dezembro de 2011, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO
PROCESSO Nº: 47120032/2012
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Retire e Acompanhe o Edital: no site
www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via
e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br
FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2012
Início de acolhimento de propostas dia 25/01/2012
Propostas recebidas até 10/02/2012 às 08h00min
Abertura das propostas eletrônicas dia 10/02/2012 às 08h30min.
Início da sessão de disputa de lances dia 10/02/2012 às 10h00min.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Móveis para a nova sede do Hospital e Maternidade Dona Íris por meio da Portaria nº 3.013, de 19 de dezembro de 2011 conforme condições e especificações

estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia

PROCESSO Nº: 47131332/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site

www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 35241628

Goiânia, 24 de janeiro de 2012

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº. 3753 de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 07/02/2012, através do site: www.licitacoes-e.com.br oriundo do Processo nº. 46616197/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO (CABO DE COBRE, LÂMPADA A VAPOR, E OUTROS) PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE GOIÂNIA, PARA ATENDER A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Paço Municipal - Av. Cerrado nº. 999- Térreo- Bloco B, Goiânia -GO

Fone/Fax: (062) 3254-6320- 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Visto:

Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

PROVERBIOS CALÇADOS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **46447733**, a Licença Ambiental Simplificada para fabricação e comercialização de calçados de couro na Rua Fr Gil Lino, Qd. 111, Lt. 09, Sala 01, St. Campinas, Goiânia-GO.

AMMA

CIRILO E MARIANO SERVICOS DE GUINCHO LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **46463470**, a Licença Ambiental Simplificada para serviços de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas na Travessa Violeta, n.º 72, Qd. 109, Lt. 10, St. Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

AMMA

AGRO SOLLTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **35168702**, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para armazenamento, beneficiamento e comercialização de sementes na Via de Penetração, Qd. CH, Lt. 31/37, St. Fazenda Salinos, Goiânia-GO.

AMMA

SIOQUEIRA & ESTANISLAU LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **46964231**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para

comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Gercina Borges Teixeira, n.º 2.710, Qd. 173, Lt. 01, St. Conjunto Vera Cruz,

AMMA

EMPORIO CASA DE MINAS LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º **46964479**, a Licença Ambiental Simplificada para fabricação e comercialização de alimentos e pratos prontos na Alameda Couto Magalhães, Qd. 84, Lt. 03, St. Pedro Ludovico, Goiânia-GO.

AMMA

DESCOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º **46964711**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para fabricação de artefatos de material plástico na Rua 67-B, n.º 194, Qd. 141-A, Lt. 43, St. Norte Ferroviário, Goiânia.

AMMA

LR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º **47098325**, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para construção de uma edificação comercial vertical na Rua S-6, Qd. S-34, Lt. 11, St. Bela Vista, Goiânia.

Diário Oficial
Diário Oficial
Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei N.º 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do governo municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	RS 160,00	(uma assinatura mensal)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(duas vezes e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(uma vez por mês) (uma página, acima de 60 linhas) (página RS 2,00 (cinco vezes) por página no block)
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	RS 10,00	(uma vez)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	RS 34,00	(uma e quatro vezes)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.